



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.636 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015
(Projeto de Lei n.º 008/2015, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal do Município, instituídos pela Lei 1566/97 e suas alterações, mais os seguintes cargos, com denominações, quantidades e referências:

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGOS	QUANT	REF
CLASSE ÚNICA		
Oficial Jurídico	2(dois)	EA-50
CLASSE DOIS		
Fiscal de Tributos	2(dois)	EA-22
CLASSE SETE		
Mecânico	2(dois)	EA-42

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇO

CARGO	QUANT.	REF.
Auxiliar de Serviços Diversos – Educação	15(quinze)	EE-01

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
